



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Chopinzinho

DIREÇÃO DO FÓRUM

Rua Antonio Vicente Duarte, 4000, centro, Chopinzinho / Paraná  
Fone / Fax: (46) 3242-1349 – CEP 85.560-000

## PORTARIA Nº 022/2019

A Doutora VIVIAN HEY WESCHER, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei, etc.

CONSIDERANDO o disposto nos §§4.º e 5.º, do Artigo 54, Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça – Foro Extrajudicial;

CONSIDERANDO o comunicado FB-099/2018, da FEBRABAN (Federação Brasileira de Bancos);

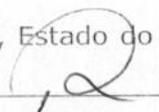
CONSIDERANDO o disposto no Ofício-Circular 182/2017 GC, de 12 de dezembro de 2017;

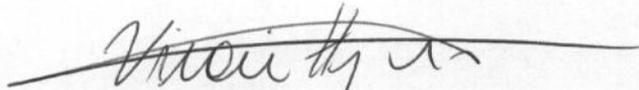
### RESOLVE:

**DETERMINAR** que o **fechamento** das serventias extrajudiciais da Comarca de Chopinzinho, **no dia 24 de dezembro de 2019, a partir das 11:00 horas**, e no **dia 31 de dezembro de 2019, o dia todo**.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, aos 12/12/2019 (doze de dezembro de dois mil e dezenove).

Eu  Robertson Luis Comin, Assistente da Direção do Fórum, que digitei e subscrevi.

  
**VIVIAN HEY WESCHER**  
JUÍZA DE DIREITO